

PORTARIA Nº 645, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 370, de 21 de maio de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 370, de 21 de maio de 2020, no que se refere à designação do servidor **DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.895.397-5, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE PROJETOS HABITACIONAIS – REF. PMSC-03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ